



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 11017/2019
Contrato nº 137/2020

CONTRATO Nº 137/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRAS firmado em 09.01.2020 (**CONTRATO Nº 04/2020**), constante de fls. 426 a 432, do Processo Administrativo nº 11017/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretária Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ Nº 30.664.911/0001-84**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.063/0001-99, com sede na rua Candido Teodoro de Souza nº176, sala Monte Cristo Barra Mansa/RJ CEP 27.343-040 , doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a **ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES** , portadora da Carteira de Identidade nº 09.265.859-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.904.537-90, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 04/2020** firmado em 09.01.2020, cujo objeto é a **construção do muro de divisa em bloco de concreto, situada na C.M.E. I. Jesuaet José de Souza - bairro Retiro, Av Sávio Gama nº 200- volta Redonda /RJ**, com estrita observância da Tomada de Preço nº 031/2019 e seus **ANEXOS** , constantes do Processo Administrativo nº 11017/2019, e uq fazem parte integrante e complementar deste instrumento, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:



Domitracu





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução contratual, a contar de **04/05/2020**, finalizando portanto em **31/08/2020**, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira, § 3º do Contrato nº 04/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência da necessidade de prorrogação do prazo de execução contratual, o prazo de vigência que a princípio expiraria em **09/07/2020**, fica também prorrogado, por mais 130 (cento e trinta) dias, finalizando portanto em **16/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo e justificativas da fiscalização da OBRA às fls.440/443 , solicitação da empresa as fls 439 e autorização e justificativas da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 444/445 e encontra amparo legal nos artigos 57 § 1º Incisos I;II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Manoel



Processo nº 11017/2019
Contrato nº 137/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 19 de Maio de 2020.

Rita de Cássia

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Ana Beatriz

ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leandro

NOME: LEANDRO FIORES FERREIRA
CPF: 082671759-84

Sufan

NOME: Sufan Sulem O. Bortolaccini
CPF: 129.070.437-65